



FACULDADE ARAGUAIA
NÚCLEO DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
-NEPG-

GUIA ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

GOIÂNIA- GO

2008

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Direção Geral
Prof. Arnaldo Cardoso Freire

Direção Administrativa e Pedagógica
Prof^a. Ana Angélica Cardoso Freire
e-mail: angelica@faculdadearaguaia.edu.br

Direção Dep. Financeiro
Prof^a. Adriana Cardoso Freire
e-mail: adriana@faculdadearaguaia.edu.br

Direção do Núcleo de Extensão e Pós-graduação
Prof. Hernalde Menezes
e-mail: hernalde@faculdadearaguaia.edu.br

Coordenação Pedagógica do Núcleo de Extensão e Pós-Graduação
Prof^a. Mônica Pereira de Oliveira
e-mail: monicap@faculdadearaguaia.edu.br

SUMÁRIO

Caro (a) aluno (a).....	01
Da autorização e reconhecimento dos cursos de Pós-graduação Lato	
Sensu.....	01
Da matrícula.....	01
Das mensalidades.....	01
Da duração dos Cursos.....	02
Do horário de funcionamento.....	02
Do corpo docente.....	02
Do aproveitamento de disciplinas.....	02
Da frequência.....	02
Da entrega de trabalhos.....	02
Da avaliação.....	02
Da divulgação de notas.....	03
Da revisão de prova.....	03
Da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.....	03
Do certificado conferido.....	03
Do cancelamento do curso.....	03
Da solicitação de atestados, históricos e outros documentos.....	04
Dos casos especiais de afastamento do aluno.....	04
Do aluno egresso.....	04
Da biblioteca.....	05
Das disposições finais.....	05

CARO (A) ALUNO (A),

A **FACULDADE ARAGUAIA**, através do Núcleo de Extensão e Pós-graduação (NEPG), tem a grata satisfação em recebê-lo (a) como participante de um de seus cursos de pós-graduação “*Lato Sensu*”, em nível de especialização.

No intuito de prestar esclarecimentos sobre a estrutura e o funcionamento desta Instituição, elaboramos o presente Guia Acadêmico com orientações quanto aos procedimentos acadêmicos e financeiros, ressaltando-se que, por se tratar de um documento geral, as especificidades de determinados cursos não se encontram aqui relacionadas.

Para esclarecimentos adicionais e dúvidas, os setores afins estarão disponíveis.

DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

A Faculdade Araguaia é uma IES autorizada pelo MEC (através da Secretaria de Educação Superior pela portaria n.o 1198 de 21 de maio de 2003). Esta portaria confere a Faculdade Araguaia à autorização de ministrar cursos superiores e cursos de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com a resolução da CES Câmara de Educação Superior do CNE Conselho Nacional de Educação (CNE/ CES n.1 de 03/04/2001), que no seu artigo sexto, diz: “os cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos por instituições de ensino superior ou instituições especialmente credenciadas para atuar neste nível educacional, independem de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento e devem atender ao disposto nesta resolução.”

DA INSCRIÇÃO E MATRICULA

São exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição fornecido pela seção de pós-graduação;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- 01 cópia legível da carteira de identidade;
- 01 cópia legível do CPF;
- 01 cópia legível do Título de Eleitor;
- 01 cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 cópia legível da Reservista;
- 01 cópia legível do comprovante de endereço atual;
- 01 cópia legível do histórico escolar de graduação;
- 01 cópia legível do diploma ou cópia da Declaração de Conclusão *Curriculum Vitae* atualizado.
- 01 foto 3x4
-

- **Apresentar Cópias autenticadas ou Cópias com os originais.**

O pagamento da taxa de matrícula (equivalente à primeira parcela do curso) **deverá ser feito no primeiro dia de aula**, bem como, **a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais**.

DAS MENSALIDADES

As mensalidades serão pagas no departamento financeiro com vencimento no dia 10 de cada mês. No atraso das mesmas serão acrescidos juros e multas conforme disposto no contrato.

Horário de funcionamento do Setor Financeiro:

- _ Segunda a sexta das 8h às 21h30min
- _ Sábado das 07h30min às 13h

DA DURAÇÃO DO CURSO

Os cursos de pós-graduação “*Lato Sensu*” em nível de especialização atendem as exigências da **Resolução CES-CNE nº 1, de 08 de junho de 2007**.

O curso de pós-graduação / especialização tem duração de 14 meses, sendo a carga horária mínima exigida de 360 (trezentos e sessenta horas, não computando o tempo reservado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho de conclusão de curso) (**Resolução CES-CNE nº 1, de 08 de junho de 2007**).

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Os cursos de Pós-graduação são semanais com aulas aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 18h.

DO CORPO DOCENTE

As aulas serão ministradas por um corpo docente composto de Especialistas, Mestres e Doutores, que além de possuírem sólida formação acadêmica, exercem atividades profissionais correlatas às disciplinas de cada curso.

DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

É possível o aproveitamento de disciplinas, desde que obtidos em cursos de Pós-graduação afins, e em instituições reconhecidas e credenciadas pelo MEC. O aluno que optar por essa modalidade deve dirigir sua solicitação, por escrito, através de requerimento obtido na Secretaria Geral do Aluno. Anexar à solicitação a ementa e programa da disciplina cursada, o certificado com a nota obtida e nome do professor, com a respectiva titulação ou histórico parcial.

O aproveitamento de disciplina será deferido pela Coordenação de pós-graduação após a análise dos conteúdos ministrados, carga horária da disciplina e titulação do professor ministrante. A eliminação de disciplina não ocasiona a diminuição de parcelas.

DA FREQUÊNCIA

Para fins de aprovação nas disciplinas e, conseqüentemente no curso, além dos trabalhos regulares é obrigatória a frequência, exigindo-se um mínimo de presença de 75% do total de aulas ministradas em cada disciplina.

No primeiro dia de aula, o aluno deverá observar se seu nome consta no diário de classe da(s) disciplina(s) ministrada(s). Caso ocorra alguma irregularidade, deverá se dirigir ao NEPG.

DA ENTREGA DE TRABALHOS

A entrega de trabalhos de conclusão de disciplina será definida pelo professor responsável, num prazo de 15 (quinze) dias, considerando o último dia de atividade da mesma, sendo que, o professor poderá antecipar o prazo de entrega dos trabalhos, conforme sua necessidade.

O aluno que não cumprir o prazo estipulado será considerado reprovado na disciplina.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação é feita em cada disciplina por meio de graus numéricos expressos em valores de zero a dez, permitindo-se o fracionamento de ½ (meio) ponto. Será considerado aprovado o aluno que alcançar, no mínimo, grau final igual ou superior a

7,0 (sete). Os critérios de avaliação das disciplinas, atendidas as exigências descritas acima, são de responsabilidade do professor.

O aluno que não for aprovado poderá refazer a disciplina desde que a Faculdade ofereça o mesmo curso ou semelhante, através do consentimento da Coordenação do NEPG, considerando se o pagamento da mesma.

DA DIVULGAÇÃO DE NOTAS

A nota final de cada disciplina estará disponível no NEPG após 40 dias do término da mesma.

DA REVISÃO DE PROVA

O aluno que não concordar com a nota recebida nas provas, poderá requerer, junto à Secretaria, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da divulgação dos resultados, a Revisão da Correção da Prova.

O aluno deverá anexar cópia da prova e os argumentos que sustentem o seu requerimento através de um parecer. O Professor será ouvido no processo, podendo manter ou revisar a nota atribuída anteriormente, apresentando também seus argumentos.

Sendo mantidas a avaliação e a nota pelo professor, a Diretora Pedagógica designará 2 (dois) outros professores para nova avaliação e, se for o caso, revisar a correção e atribuir a nota que for definida.

DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC na Pós-graduação deverá ser desenvolvido após a integralização de todas as disciplinas, tendo seus prazos assegurados de acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade Araguaia.

DO CERTIFICADO CONFERIDO

O certificado de Especialista é conferido conforme a especificação do curso sendo que, para obtenção do mesmo, o aluno deverá ter, de acordo com as Normas da Pós-graduação:

- _ completado o número de disciplinas exigidas;
- _ sido aprovado nas disciplinas cursadas;
- _ apresentado trabalho de conclusão de curso;
- _ frequência mínima de 75% em cada disciplina.
- _ e finalmente, não possuir pendência financeira e de documentos.

O certificado de conclusão do curso será emitido pela Secretaria Geral do Aluno **até 90 dias** após a data final de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

DO CANCELAMENTO DO CURSO

O aluno poderá solicitar o cancelamento do curso, desde que o mesmo não possua pendência financeira até o mês da solicitação, através de requerimento encaminhado junto a Secretaria Geral do Aluno, com justificativa para tal procedimento. Não há trancamento de matrícula.

A simples desistência no curso, **sem solicitação formal de cancelamento da matrícula**, através de requerimento, **torna o aluno inadimplente** junto à instituição.

DA SOLICITAÇÃO DE ATESTADOS, HISTÓRICOS E OUTROS DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser solicitados juntos à Secretaria Geral, em requerimento próprio, com a especificação do que é pretendido. O prazo para resposta é estabelecido de acordo com a espécie do documento solicitado.

E **sempre que houver alterações nos dados cadastrais** (endereço, telefone, etc...) o aluno deverá comunicar o NEPG.

DOS CASOS ESPECIAIS DE AFASTAMENTO DO ALUNO

Atestados de saúde ou de empresas **não abonam** a falta do aluno. Não há abono de faltas e sim, justificativa e devem ser encaminhadas, pelo o aluno, para o Professor da disciplina.

Gestantes têm o direito ao Regime de Exercícios Domiciliares (RED), por um prazo de três meses a partir do 8º mês de gravidez, (Brasil, Lei n.º 6.202 de 17/04/1975) ou doença infecto-contagiosa (Decreto Lei n.º 1.044 de 21/10/69) este deve ser solicitado através da Secretaria Geral, acompanhado do Atestado Médico, com CID (Código Internacional de Doenças).

No entanto, o aluno deverá ter 50% de carga horária já cumprida, ou cumpri-la após seu retorno, ou seja, deverá cumprir de forma presencial 50% da carga horária total das disciplinas.

DA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO À SECRETARIA GERAL

Declaração: Prazo de 3 dias úteis;

Histórico Parcial: Prazo de 5 dias úteis;

Certificado: 90 dias

Horário de funcionamento da Secretaria Geral:

_ Segunda a sexta das 08h às 21h30min

_ Sábado das 07h30min às 13h

DO ALUNO EGRESSO

Terá direito ao desconto como aluno egresso, àquele que apresentar diploma de graduação expedido pela Faculdade Araguaia.

O atraso no pagamento implicará na perda do benefício na(s) respectiva(s) mensalidade (s).

O desconto fornecido é de 10% (dez por cento) nas mensalidades do Curso e deverá ser solicitado através de requerimento na Secretaria Geral. A matrícula é paga na sua totalidade.

DA BIBLIOTECA

Os alunos devidamente matriculados poderão utilizar os serviços da Biblioteca, para empréstimo, consulta de livros e periódicos e uso dos computadores mediante apresentação da carteirinha da biblioteca juntamente com o comprovante de vínculo da faculdade.

Quanto aos empréstimos:

- Os usuários poderão manter sobre sua responsabilidade até 2 obras pelo prazo de uma semana, a contar da data de empréstimo, desde que a biblioteca disponha de 2 (dois) ou mais exemplares;

- para obras com apenas 1 (um) exemplar a consulta será apenas no ressinto da biblioteca, mediante apresentação de um documento com foto;

- todo material que não for devolvido dentro do prazo estabelecido, fica sujeito à multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia de atraso, para cada exemplar;

Na biblioteca é disponibilizado aos alunos computadores de última geração com acesso a Internet, como ferramenta para pesquisas e trabalhos acadêmicos.

Horário de funcionamento da Biblioteca:

_ Segunda a sexta das 12h30min às 22h

_ Sábado das 8h às 15h

DA DIVULGAÇÃO DE NOTAS

A nota final de cada disciplina estará disponível no NEPG após 40 dias do término da mesma.

DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Faz-se necessário que ao término de cada disciplina o aluno avalie o Docente e a Estrutura da Faculdade através da ficha de avaliação da disciplina.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Segundo a Resolução CES-CNE nº 1, de 08 de junho de 2007 só poderá ser Certificado como especialista, o aluno que tiver nota igual ou superior a sete (7,0) e frequência de 75% em cada disciplina, ter cumprido carga horária mínima de 360 horas / aula e ter feito o trabalho de conclusão de curso. Caso não cumpra qualquer um destes requisitos, o aluno não poderá ser Certificado como especialista.

O presente Guia Acadêmico entra em vigor na data de sua publicação, após sua aprovação pelo Colegiado Pedagógico da Faculdade Araguaia.

Este Guia Acadêmico se aplica aos alunos dos Cursos de Pós-graduação, Lato Sensu da Faculdade Araguaia, sendo os casos omissos decididos conforme artigo 144 do Regimento.

Goiânia, 10 de março de 2008.

Prof^a. Ana Angélica Cardoso Freire
Diretora Pedagógica da Faculdade Araguaia